



ATO OFICIAL Nº 008 / 2019

O Presidente da Federação Bahiana de Futebol de Salão - Futsal, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Estatuto da entidade e,

Considerando a necessidade da realização do Campeonato Baiano de Futsal da categoria Adulto Masculino, a FBFS decidiu adequar e redefinir as normas para uma maior integração e confraternização de todas as equipes de futsal do estado da Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Abrir as inscrições para o Campeonato Baiano de Futsal - Edição 2019, no período de **29/Julho/2019 a 29/Agosto/2019**, nas seguintes categorias:

CATEGORIAS	SEXO	ANO DE NASCIMENTO	IDADE
Adulto	Masculino	1999 a 1984	20 a 35 anos

Art. 2º - Será aceita a inscrição de qualquer Associação filiada ou não à FBFS, até o dia do encerramento das inscrições, sendo admitido um número ilimitado de participantes.

Único – As equipes sediadas em Salvador e sua Região Metropolitana deverão entrar em contato com Vice-presidente da FBFS, o senhor José Alberto Nunes, 983066960 (Whats App), ou pelo e-mail: fbfs@futsaldabahia.com.br. As equipes sediadas em outras regiões deverão entrar em contato com os seguintes representantes da FBFS:

- a) Região de /Feira de Santana/Piemonte/Sertão**
(Feira/Valente/Serrinha/Miguel Calmon/Sr. do Bonfim/Itiúba/Cidades Circunvizinhas)
Elzon Campos Neto (75) 99972.7559 ncampos11@hotmail.com
Jean Kerll (74) 99135.3707 jeankerllmp@hotmail.com
- b) Região Sul/Extremo Sul**
(Gandu/Itabuna/Eunápolis/Porto Seguro/Teixeira de Freitas/ Cidades Circunvizinhas)
Ocimar Carvalho (73) 98832.8030 futsalocimar@hotmail.com
- c) Região Sudoeste**
(Jequié/Iguaí/Brumado/Barra da Estiva/Conquista/Itapetinga/ Cidades Circunvizinhas)
Carlos Alberto Pereira (77) 99998.1967 bebeto.futsal@hotmail.com
- d) Região Oeste**
(Ibotirama/Barreiras/Luis Eduardo Magalhães/Cidades Circunvizinhas)
Pietro Duarte (77) 99911.5778 duarte_pietro@hotmail.com

1/2





Art. 3º - São requisitos para inscrição:

Parágrafo primeiro:

- a) Estar em dia (quite) com o Departamento Financeiro da FBFS;
- b) Encaminhar através de ofício o pedido de inscrição, indicando a categoria e a quadra coberta ou ginásio onde mandará seus jogos, bem como telefone, fax e e-mail oficial da Associação, indicando, inclusive, o seu representante legal e quem participará da reunião do Conselho Técnico da competição;
- c) Apresentar comprovante de depósito bancário na conta da FBFS, no Banco Brasileiro de Descontos (BRADESCO), nº 25.552-1, Agência 3021-0 da taxa de inscrição conforme abaixo:

I) Categoria Adulto Masculino.....R\$ 500,00

Parágrafo Primeiro: As equipes que se classificarem para o Zonal Final, na categoria Adulto Masculino, deverão filiar-se a FBFS - Federação Bahiana de Futebol de Salão – Futsal, requisito indispensável para a participação no referido zonal, além do pagamento da taxa de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) até a sexta-feira da semana anterior à semana da realização dos jogos, através de depósito, realizado na conta da FBFS constante do item “c” deste mesmo artigo.

Parágrafo Segundo: Além dos requisitos constantes no Parágrafo Primeiro acima, as equipes que se classificarem para o Zonal Final terão que cumprir os procedimentos abaixo relacionados:

- a) Encaminhar cópia da Ata de Eleição e Posse da atual Diretoria;
- b) Encaminhar cópia do Estatuto e do Cartão do CNPJ;
- c) Regularizar seus atletas perante a CBFS

Art. 4º - Os valores referentes à taxa de arbitragem, taxa de deslocamento, anuidade, inscrição/revalidação/transferência de atletas e membros da comissão técnica a serem cobrados, serão determinados oportunamente pela Diretoria da FBFS, salvo aqueles constantes do Regimento de Taxas e Percentagens e do Regulamento da FBFS, em virtude da forma de disputa da competição.

Art. 5º - A competição, em todas as categorias, será disputada a partir do mês de outubro/2018. Durante o período de inscrição, as associações inscritas deverão regularizar seus atletas e membros da comissão técnica (treinador / auxiliar técnico / massagista / preparador físico / médico).

Art. 6º - As equipes que tiverem ginásio ou quadra coberta para mandarem os jogos, poderão indicá-los até o dia da reunião do Congresso Técnico da Competição.





Art. 7º - A equipe campeã da categoria será a representante da Bahia, no próximo ano, na Taça Brasil de Clubes, promovida pela CBFS – Confederação Brasileira de Futsal, desde que cumpram as exigências do Regulamento dos Certames da FBFS e Regulamento dos Certames Nacionais da CBFS.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Salvador, 29 de Julho de 2019.

José Geral Ribeiro Mota
Presidente

